



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 367, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1652, 18/06/2019.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o Ofício nº 99/SEME, datado de 14 de junho de 2019, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sr^a Paula Regina Niedermeier Fraga.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de junho de 2019.

- I. Almeri Costa Miranda;
- II. Ana Lúcia Paula Rodrigues;
- III. Angela Regina S. da Costa;
- IV. Angelita Rodrigues da Silva;
- V. Aucemy Jesus de Oliveira;
- VI. Cristiane de Figueiredo Sobrinho
- VII. Deuzélia Maria de Freitas;
- VIII. Edineiva Coelho Almeida;
- IX. Elaine Garcia Leite;
- X. Elciano Pereira de Oliveira;
- XI. Eliane Pereira do Nascimento;
- XII. Elizangela Borges David;
- XIII. Eva Maria Silva Oliveira;
- XIV. Fernanda Pereira de Oliveira;
- XV. Julia Duarte Rezende;
- XVI. Laura Maria da Silva Vieira;
- XVII. Lourdes Nunes de Anicesio;
- XVIII. Luciene Alves de Melo;
- XIX. Lucimeire Borges Fraga;
- XX. Lucimeire Moraes da Silva Fraga;
- XXI. Marta Inês Borges Mendonça;
- XXII. Maria José R. de Castro E Silva;
- XXIII. Maria Ribeiro de Rezende;
- XXIV. Naiara Renata de Conceição;
- XXV. Noelma Quitania V. da Costa;
- XXVI. Orvani Rosa Batista;
- XXVII. Patrícia Welke Barbosa Costa;
- XXVIII. Paulo Antônio de Oliveira;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

- XXIX. Rosania da Silva;
- XXX. Roseli Pinto Pereira;
- XXXI. Sebastião Teodoro Dias;
- XXXII. Vanessa Oliveira Pereira;
- XXXIII. Wandecléia Silvério da Cruz
- XXXIV. Zildete Borges Silva Mattos;
- XXXV. Zuleide Costa Marim.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de junho de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal